



ESTADO DE SANTA CATARINA
Prefeitura Municipal de Luís Alves

Rua 18 de Julho, 1204 – Fone /Fax (47) 3771271 / (47) 3771273
CNPJ – 83.102.319/0001-55 - CEP: 89.115 - 000

PORTARIA N. 040/2005.

**NOMEIA MEMBROS PARA FORMAR O
CONSELHO MUNICIPAL DA SAÚDE.**

O Prefeito Municipal de Luís Alves, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais, e que lhes são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º – Fica composto e nomeados os membros, representantes de conformidade com a Lei n. 721/91, para o Conselho Municipal de Saúde, conforme segue:

- | | | |
|--------------|--------------------------|--|
| I Titular: | Edite Scola | Representantes da Secretaria da Saúde. |
| Suplente: | Adilson Balsanelli | |
| II Titular: | Heitor Benigno Erbs | Representantes Prestadores de Serviços na área da Saúde. |
| Suplente: | Olacir Rossi | |
| III Titular: | Odair Erbs | Representantes da Pastoral da Saúde. |
| Suplente: | Ionê Rossi | |
| IV Titular: | Ademir F. Rosa da Silva | Representantes do Sindicato dos Trabalhadores Rurais. |
| Suplente: | Maria Leonor Gayo Hess | |
| V Titular: | José Corrêa | Representantes da APP das escolas municipais. |
| Suplente: | Marili Hoffmann | |
| VI Titular: | Eduardo Gielow | |
| Suplente: | Cláudia A G. C. da Silva | |
| VII Titular: | Nélio Luciani | |
| Suplente: | Vicente da Costa | |

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogados os dispositivos em contrário.

Prefeitura Municipal de Luís Alves, 13 de Maio de 2005.

Érico Gielow Neto
Prefeito Municipal

Esta portaria foi devidamente registrada e publicada nesta Secretaria em data supra.

Eduardo Gielow
Secretário de Administração

*Obs: Revogado p/ Portaria
Nº 040-A-2005.
16/05/05.*

PUBLICADO

no mural de Publicação Oficial e
e registro no livro de Publicações, em:

13 / 05 / 05